



INFORMATIVO Nº158/2024

ORIENTAÇÕES SOBRE O USO DE CELULARES POR ALUNOS

Senhores pais e responsáveis, estimados alunos e profissionais do CMB,

Com a finalidade de regulamentar o uso de celulares e outros dispositivos móveis (*tablets*, *notebooks*, etc) nas dependências do Colégio Militar de Brasília (CMB), serão adotadas normas específicas que promovam o uso consciente desses equipamentos e incentivem uma conduta disciplinada e saudável entre os alunos, adotando ações de fiscalização e conscientização para reduzir a dependência desses dispositivos e estimular novas formas de interação entre os estudantes.

Dessa forma, a partir de 7 de outubro de 2024 (segunda-feira) o CMB adotará as seguintes medidas:

1. **Durante os Turnos Regulares de Aulas** (Ensino Médio: Matutino e Ensino Fundamental: Vespertino):

a. ao adentrarem os Portões do CMB (ocasião em que os alunos se dirigem aos locais de formatura, em suas Companhias de vinculação ou nos Pátios), os celulares deverão estar em modo silencioso (se possível desligados), sendo mantidos guardados em suas respectivas mochilas e/ou pastas escolares e permanecendo nessa situação durante cada Turno;

b. os Comandantes das Companhias de Alunos (Cmt Cia Alu) poderão designar, eventualmente e antes da entrada nas salas de aula, outros locais para que os celulares permaneçam guardados;

c. o acesso aos celulares será **proibido durante os intervalos entre as aulas**;

d. o uso de celulares será **permitido apenas durante o intervalo do recreio**, desde que, ao final do referido intervalo e antes do início da próxima aula, os dispositivos sejam devidamente guardados;

e. o acesso aos celulares será autorizado ao final das aulas, no momento da saída do Colégio;

f. os alunos poderão acessar os respectivos celulares em casos de emergência, mediante autorização do Cmt Cia Alu e de seus Monitores ou do Professor que estiver em sala de aula;

g. os responsáveis que precisarem entrar em contato urgente com seus dependentes, ou obter informações sobre os alunos, deverão fazê-lo por meio dos canais de comunicação com as Cia Alu;

h. os alunos não poderão conduzir celulares durante formaturas, em auditórios, nas aulas de educação física ou em qualquer outra atividade não autorizada;

i. o uso de celulares será permitido apenas em casos autorizados pelo Comandante do Colégio Militar e, para atividades pedagógicas, deverá ser previamente aprovado pela Divisão de Ensino; e

j. O descumprimento dessas diretrizes, por parte dos alunos, será considerado falta disciplinar, sujeita às sanções previstas nos números 9 e 20, do Apêndice 1, do Anexo E, do Regimento Interno dos Colégios Militares (RICM):

“9 - Deixar de cumprir o prescrito nos regulamentos, normas e orientações, ou contribuir para tal. [...]

20 - Utilizar, sem devida autorização, telefones celulares e/ou aparelhos eletrônicos nas atividades escolares, nas instruções ou em formaturas, perturbando o desenvolvimento das atividades, sob pena de serem recolhidos e entregues somente aos responsáveis."

2. **Durante os Contraturnos Escolares** (Ensino Médio: Vespertino e Ensino Fundamental: Matutino) os alunos poderão fazer uso dos celulares, exceto nos horários previstos para as atividades em que se encontram inscritos (Clubes; Escolinhas; etc), nessas ocasiões os celulares deverão estar em modo silencioso (se possível desligados), sendo mantidos guardados em suas respectivas mochilas e/ou pastas escolares. Contudo, os Orientadores/Professores de cada Atividade poderão designar, eventualmente, outros locais para que os celulares permaneçam guardados.

É também oportuno salientar que permanecem válidas às orientações quanto ao uso de canais de comunicação remota, preferencialmente com o envio de mensagens por *e-mail* (mais efetivas e rastreáveis), viabilizando a otimização das tarefas presenciais de nossos profissionais, e para tratativas das demandas que não estejam obrigatoriamente sujeitas ao envio de requerimentos, as Cia Alu poderão ser contatadas pelos seguintes canais de comunicação:

<i>Companhia de Alunos</i>	<i>E-mail</i>	<i>Telefones</i>
6ª Cia Alu (Turno Vespertino)	6cia@cmb.eb.mil.br	(61) 2035-1333
7ª Cia Alu (Turno Vespertino)	7cia@cmb.eb.mil.br	(61) 2035-1334
8ª Cia Alu (Turno Vespertino)	8cia@cmb.eb.mil.br	(61) 2035-1335
9ª Cia Alu (Turno Vespertino)	9cia@cmb.eb.mil.br	(61) 2035-1336
1ª Cia Alu (Turno Matutino)	1cia@cmb.eb.mil.br	(61) 2035-1330
2ª Cia Alu (Turno Matutino)	2cia@cmb.eb.mil.br	(61) 2035-1331
3ª Cia Alu (Turno Matutino)	3cia@cmb.eb.mil.br	(61) 2035-1332

Sigamos todos juntos, família e escola, na direção da melhor educação para os nossos jovens alunos.

ZUM ZARAVALHO!

Brasília, DF, 3 de outubro de 2024.

THALES MOTA DE ALENCAR - Coronel

Comandante e Diretor de Ensino do Colégio Militar de Brasília